



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 17
Processo nº 138-2021
Rubrica RJ

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 029-2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 029-2022,
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N°
025/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI.

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.597.629/0001-23, com sede na Rua Marcos Silva, s/n, Centro, São João do Paraíso/MA, através da ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação: Anely de Oliveira Silva – CPF: 732.155.113-04 e RG nº 000018753693-7 SSP/MA, e a empresa M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CNPJ nº 18.604.476/0001-05, sediada na Rua Tiradentes, nº 54 A, Centro Governador Edson Lobão/MA, neste ato representado pelo seu titular Sr. Maykon Queiroz Vasconcelos, CPF Nº 040.436.833-67 e RG: 019516242002-0 SSP/MA, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO N° 029-2022**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 025/2021-CPL**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 138/2021**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, a **Lei Complementar nº 123/2006** alterada pela **Lei 147/2014** e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato N° 029-2022, inserir uma nova dotação orçamentária a seguir substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros.
ORGÃO	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 – Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12.361.0403.2011.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação

1.2 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão também por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros.
ORGÃO	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 – Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12.361.0003.2011.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
E-mail: cpls@paraiso@gmail.com / <https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br>



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 18

Processo nº 138-2021

Rubrica Rj

1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

III- CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais. Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 11 de fevereiro de 2022.

Anely de Oliveira Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Anely de Oliveira Silva
Contratante

M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI
CNPJ: 18.604.476/0001-05
Maykon Queiroz Vasconcelos
CPF: 040.436.833-67
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____
Nome: _____ CPF nº _____